

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 003/2008 – CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente, em 15 de fevereiro de 2008, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, resolve: Art. 1º - Aprovar o projeto do Centro Regional Integrado de Apoio e Prevenção a Violência contra a Pessoa Idosa. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba, 27 de fevereiro de 2008 DENISE RATMANN ARRUDA COLIN Presidente do CEAS/PR